



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**  
Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita Municipal solicitando que determine ao setor competente para que faça um orçamento indicando qual o valor necessário para execução da Lei Municipal 4.552 de 06 de abril de 2.023, que determina a instalação de Câmeras de Segurança nas Escolas Municipais, bem como para cumprimento da indicação feita pelo vereador firmatário, em data de 14 de julho de 2.025, para colocação de porta com detectores de metais nas escolas. Justifica-se o presente pedido em virtude de que este vereador, de posse deste orçamento, irá pleitear junto aos deputados, emendas parlamentares para implantação destes projetos.

Sala das sessões, em 13 de outubro de 2025,

Vereador FEIX MOREIRA  
Bancada do Republicanos

388  
Câmara Municipal

CACEQUI - RS  
Prorrogação  
Data 13/10/2025

Assinatura

ENCAMINHE-SE  
Em 11

Of. 1.191/25  
13/10/25

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi - RS

[www.cmcacequi.com.br](http://www.cmcacequi.com.br)

Email: [cmccacequi@terra.com.br](mailto:cmccacequi@terra.com.br)

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"